



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
MINAS GERAIS**

CONSULTORIA JURÍDICA

PARECER Nº 238/2023

Projeto de lei n. 346/2023, que “Autoriza a utilização do transporte escolar municipal pelos alunos da rede privada de ensino, nas condições que menciona.” // *Proponente: Executivo*

O projeto encontra-se formalmente correto, não tendo sido encontrados óbices de natureza legal.

Pode, assim, ser objeto de apreciação pelo Plenário, ao qual cabe a análise de mérito.

É o nosso parecer, **salvo melhor juízo**.

Araguari, 18 de dezembro de 2023.

Hamilton Flávio de Lima
Procurador

Ilza Maria Naves de Resende
Advogada